

DECRETO Nº 101

DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em comemoração ao dia da criança, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. – Fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) a título de locação de brinquedos e a despesa de até R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para transporte em excursão.

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2022 – Impl. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas
3.3.90.39.14.00.00 – Locação bens móveis, outras naturezas (573)
3.3.90.39.99.14.00 – Despesa com transporte (580)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda